



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PARECER JURÍDICO 79/2023 - ASJUR/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA

Ao Sr.
Ao Coordenador do do CRMV-CE
Pedro Alves de Oliveira Neto

Ementa: Processo Eletrônico -0330028.00000034/2023-46.
Pregão Eletrônico nº 02 2023/CRMV-CE.

A Assessoria Jurídica do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, aqui representada pelo Assessor Jurídico Cyro Régis Queiroz Alencar, abaixo assinado, vem, mui respeitosamente, informar e proferir parecer referente ao recurso da empresa United Car Ltda. CNPJ nº 15.668.566/0005-97 no Pregão Eletrônico nº 02 2023/CRMV-CE.

É o relatório.

No que concerne ao entendimento da Lei 6.729/79, comungamos do entendimento de que não há na mesma nenhum dispositivo que autorize, nas licitações, a delimitação do universo de eventuais fornecedores às concessionárias de veículos. E, ainda que houvesse, certamente não teria sido recepcionado pela Constituição Federal de 1988. A preferência em se comprar veículos exclusivamente de concessionárias, com desprezo às demais entidades empresariais que comercializam os mesmos produtos de forma idônea, é medida que não se harmoniza com o princípio da isonomia e as diretrizes do inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal, além de também contrariar o comando do artigo 3º, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Entendemos ser prudente manter ampliado o espectro de fornecedores em potencial, elevando-se as perspectivas para a obtenção da proposta mais vantajosa ao interesse público, através de uma disputa de preços mais ampla.

Já no tocante à inviabilidade documental, esta autarquia entende procedente o disposto pela recorrente.

É o parecer, s.m.j.

Fortaleza/CE, 5 de outubro de 2023.

Cyro Régis Queiroz Alencar
Assessoria Jurídica/CE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cyro Régis Queiroz Alencar, Assessor Jurídico - CRMV-CE - FGSUP - ASJUR/CE**, em 05/10/2023 09:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206088

Código de Autenticação: ee1225c027



Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282